ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO N° 105, DE 09 DE JULHO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1244, no dia 10/07/2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.570/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7789	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL	R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento do Convênio nº 4396/2023 do Estado do Rio Grande do Sul para o transporte de usuários do CRAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 04 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração Assinado por 2 pessoas: HELTON HOLZ BARRETO e JOÃO CARLOS FORNARI